

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 031/2024

Processo: 0001151-76.2024.5.13.0000

Proad: 6127/2024

 MARIA
CARDOSO
BORGES
06/08/2024 13:01

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 01/08/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY, resolveu, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Desembargador RITA LEITE BRITO ROLIM, a alteração do 2º período referente ao exercício 2024, para usufruto no intervalo de 11.7 a 9.8.2024, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO e RITA LEITE BRITO ROLIM participaram da sessão nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; com abstenção da requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária